

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

## 1º QUADRIMESTRE DE 2006

Senhores Ministros,

O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais trimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o § 6º do art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2006), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2006, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Cumpre destacar, inicialmente, que a meta de superávit primário para o setor público consolidado, equivalente a 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB) no triênio 2006-2008, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2006, foi fixada para permitir a solvência intertemporal da dívida pública. Para o exercício de 2006, a meta de superávit primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) foi estabelecida em 2,45% do PIB, o equivalente, à época, a R\$ 53,0 bilhões. A meta para as empresas estatais federais do setor público não-financeiro, por sua vez, foi estabelecida em 0,70% do PIB (R\$ 15,2 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2006 (Governo Central mais empresas estatais federais) estava traduzido em um superávit primário de 3,15% do PIB, o equivalente a R\$ 68,2 bilhões (Tabela 1).



**TABELA 1 - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2006**

ABRANGÊNCIA	LDO 2006		PLOA 2006		Dec. 5.698/06 <sup>/1</sup>		Dec. 5.780/06	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
<b>SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO</b>	<b>92,0</b>	<b>4,25</b>	<b>90,9</b>	<b>4,25</b>	<b>89,5</b>	<b>4,25</b>	<b>92,5</b>	<b>4,25</b>
<b>Governo Federal</b>	<b>68,2</b>	<b>3,15</b>	<b>67,3</b>	<b>3,15</b>	<b>70,5</b>	<b>3,35</b>	<b>70,5</b>	<b>3,35</b>
- Governo Central	53,0	2,45	52,4	2,45	53,7	2,55	52,6	2,50
- Estatais Federais	15,2	0,70	15,0	0,70	16,8	0,80	17,9	0,85
<b>PIB Nominal (R\$ milhões)</b>	2.164.850		2.137.955		2.104.895		2.106.665	

/1 Dada a não aprovação da LOA-2006 no início do exercício, o Decreto 5.698/2006, de 08/02/2006, apresentou as metas de resultado primário para os três trimestres do ano, sem a desagregação entre receitas e despesas do Governo Central, e sem a distribuição do resultado do Governo Federal entre os orçamentos fiscal e da seguridade social e das empresas estatais federais. As projeções que serviram de base para a edição desse Decreto são apresentadas nesta tabela para fins de elaboração deste Relatório.

4. Apesar dos esforços dos Poderes Executivo e Legislativo, não foi possível a aprovação e a conseqüente sanção da Lei Orçamentária Anual de 2006 (LOA-2006) antes do início do exercício. Na ausência da Lei, foi necessário que o Poder Executivo editasse o Decreto nº 5.698, de 8 de fevereiro de 2006, em observância ao disposto no art. 74 da LDO-2006, estabelecendo cronograma provisório de empenho e de desembolso para o primeiro trimestre, até a sanção da Lei Orçamentária.

5. Na ocasião, as projeções indicavam a necessidade de estabelecer metas quadrimestrais de superávit primário para o Governo Federal, visando a garantir o cumprimento do resultado estabelecido para o exercício. As metas estabelecidas no Decreto foram: R\$ 28,7 bilhões no 1º quadrimestre, R\$ 55,2 bilhões até o 2º quadrimestre e R\$ 70,5 bilhões até o 3º quadrimestre. Preventivamente, a meta anual do Governo Federal foi ampliada para 3,35% do PIB, ante 3,15% previsto na LDO-2006, em função da expectativa de redução do superávit dos governos regionais para 0,90% do PIB (Tabela 1). Além disso, levantamentos preliminares indicaram que o esforço adicional do Governo Federal deveria ser distribuído em igual medida (0,10 p.p. do PIB), com o que a meta indicativa do Governo Central passaria para 2,55% do PIB e o resultado das empresas estatais federais para 0,80%.

6. Após o encerramento do primeiro bimestre, efetuou-se a reavaliação das receitas e despesas do Governo Central, convalidando-se as projeções elaboradas por ocasião da edição do Decreto nº 5.698/2006, em linha com as justificativas apresentadas no relatório bimestral de que trata o art. 76, § 5º da LDO-2006, enviado à Comissão Mista no mês de março.

7. No que se refere à revisão do cenário macroeconômico, em relação às estimativas constantes da LDO-2006 e do PLOA-2006, a expectativa de crescimento real da economia foi mantida em 4,50%. Trabalhou-se, também, com expectativa de redução do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) e das taxas Selic e de câmbio (Tabela 2).



TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio R\$/US\$	PIB			SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Varição Real	Deflator			US\$/bbl Média	Var. Média
LDO 2006 - Parâmetro 05.04.2005	5,80%	5,10%	4,47%	4,50%	2,99	2.164.850,0	4,50%	5,01%	15,82%	10,57%	55,46	0,60%
PLOA 2006 - Parâmetro 04.08.2005	5,09%	5,48%	4,58%	4,50%	2,71	2.137.955,2	4,50%	4,71%	16,50%	11,08%	58,24	10,22%
Dec 5.698/2006 - Parâmetro 20.12.2005	2,69%	4,44%	4,77%	4,50%	2,33	2.104.895,1	4,50%	4,25%	16,18%	10,91%	59,89	14,05%
Dec 5.780/2006 - Parâmetro 11.05.2006	1,35%	2,36%	4,94%	4,50%	2,16	2.106.665,1	4,50%	4,04%	15,48%	10,31%	67,67	24,88%

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesef

8. No que diz respeito às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal (SRF,) do Ministério da Fazenda a reestimativa apontou para elevação de R\$ 3,0 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão do PLOA-2006. Os principais aumentos verificados ocorreram no Imposto sobre a Renda – IR (R\$ 4,6 bilhões) e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (R\$ 1,6 bilhão). As outras receitas do Governo Central, não-administradas pela SRF, sinalizaram pequeno acréscimo em seu conjunto (R\$ 98,1 milhões). Por outro lado, verificou-se redução de R\$ 1,7 bilhão na Contribuição de Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e R\$ 900,7 milhões no Imposto de Produtos Industrializados (IPI).

9. Em relação às despesas primárias obrigatórias, incorporou-se nova estimativa derivada dos dados realizados de janeiro, de informações preliminares de fevereiro e da expectativa de realização para os meses de março a dezembro. Houve aumento de R\$ 5,7 bilhões nas despesas em relação ao previsto no PLOA-2006, com destaque para acréscimos nas despesas com pessoal e encargos sociais (R\$ 3,4 bilhões), no abono e seguro-desemprego (R\$ 2,4 bilhões), nas despesas autorizadas por meio de créditos extraordinários (R\$ 2,3 bilhões), nos benefícios de prestação continuada da Lei Orgânica de

Assistência Social – LOAS (R\$ 881,2 milhões) e nos recursos repassados aos entes federados para compensá-los pela desoneração das exportações (R\$ 447,2 milhões). Houve redução de R\$ 4,5 bilhões na reserva de contingência devido ao remanejamento para o item “Pessoal e Encargos Sociais”, aos riscos para a cobertura do déficit do INSS, e à exclusão do montante referente à desoneração tributária, já considerado na revisão da estimativa das receitas.

10. Quanto ao resultado da Previdência Social (RGPS), a reestimativa indicou aumento do déficit da ordem de R\$ 5,7 bilhões em relação ao PLOA-2006, em função do reajuste proposto ao salário-mínimo, que passou de R\$ 321,00 para R\$ 350,00, com antecipação para o mês de abril de 2006. Com isso, o déficit estimado do RGPS passou de R\$ 39,1 bilhões para R\$ 44,7 bilhões.

11. Após a sanção do Orçamento em 16 de maio, com a publicação da Lei nº 11.306/2006 (LOA-2006), o Poder Executivo, com base na reavaliação das receitas e despesas do exercício, publicou o Decreto nº 5.780, de 19 de maio, estabelecendo o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo. No mesmo ato, foram fixadas novas metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais federais (anexos X e XI), bem como previsão de receitas bimestrais (anexos VIII e IX).

12. A meta de resultado primário para o Governo Federal até agosto foi estabelecida em R\$ 52,2 bilhões, dos quais R\$ 42,9 bilhões relativos ao Governo Central e R\$ 9,3 bilhões a empresas estatais federais. Para o ano, a meta do Governo Federal continua sendo preventivamente fixada em R\$ 70,5 bilhões (3,35% do PIB), dos quais R\$ 52,6 bilhões (2,50%) para o Governo Central e R\$ 17,9 bilhões (0,85%), conforme apresentado na Tabela 3. Ressalta-se que o art. 3º da LDO-2006 estabelece que as despesas relativas ao Projeto-Piloto de Investimentos (PPI) terão tratamento destacado no resultado primário, até o limite de R\$ 3,0 bilhões em 2006. Esses desembolsos são considerados como despesas primárias na apuração do resultado, porém a LDO-2006, nos termos do referido artigo, estabeleceu a possibilidade de dedução dos valores para aferição do cumprimento da meta estabelecida para o Governo Central.

13. Em relação às variáveis macroeconômicas, a expectativa de crescimento real da economia, constante da reavaliação realizada e encaminhada ao Congresso Nacional em março, foi mantida em 4,50%. Os índices de inflação e as taxas de juros, por seu turno, incorporaram as expectativas de mercado, compatíveis com as metas inflacionárias do exercício, e em linha com a orientação da política monetária vigente.

14. No que diz respeito às receitas administradas pela SRF, a reestimativa apontou para redução de R\$ 6,1 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na Lei Orçamentária. As principais reduções verificadas ocorreram no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI (R\$ 2,3 bilhões) e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins (R\$ 2,3 bilhões), em função de medidas de desoneração tributária não contempladas na LOA-2006, especialmente em bens de capital e insumos da construção civil.

15. As outras receitas primárias do Governo Central, em conjunto, foram revistas e ampliadas em R\$ 5,4 bilhões, com destaque para os dividendos da União, no valor de R\$ 6,2 bilhões, decorrente da previsão de pagamentos adicionais por parte das empresas estatais, em virtude de sua boa lucratividade no ano de 2005. Por outro lado, a projeção

das receitas com a contribuição para o salário-educação, a cota-Parte de compensações financeiras e a contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público caiu, em relação à LOA-2006, cerca de R\$ 1,6 bilhão.



**TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2006**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões		
	LOA 2006 [A]	Dec. 5.698/06 [B] <sup>/1</sup>	Dec. 5.780/06 [C]
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>422,2</b>	<b>409,5</b>	<b>421,6</b>
1.1 Administrada pela SRF /2	364,2	355,8	358,1
1.2 Receitas Não Administradas	55,2	51,0	60,6
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,8	2,8	2,8
<b>2. TRANSF. A EST. E MUNIC.</b>	<b>90,1</b>	<b>86,8</b>	<b>89,6</b>
2.1 FPE/FPM/IPI Est. Exp.	70,5	68,6	69,5
2.2 Demais	19,6	18,2	20,1
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>332,1</b>	<b>322,7</b>	<b>332,0</b>
<b>4. DESPESAS</b>	<b>245,1</b>	<b>222,2</b>	<b>236,2</b>
4.1 Pessoal	104,3	101,5	105,1
4.2 Outras Correntes e de Capital	140,9	120,7	131,2
4.2.1 Não-Discrecionárias	43,7	42,9	48,2
4.2.2 Discrecionárias - LEJU + MPU	5,2	5,3	5,1
4.2.3 Discrecionárias - Poder Executivo /3	89,1	69,7	75,1
4.2.4 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,8	2,8	2,8
<b>5. RESULTADO DO TESOURO</b>	<b>87,0</b>	<b>100,5</b>	<b>95,8</b>
<b>6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2) /4</b>	<b>-35,2</b>	<b>-46,9</b>	<b>-43,2</b>
6.1 Arrecadação Líquida INSS	123,7	121,3	121,9
6.2 Benefícios da Previdência	158,9	168,1	165,1
<b>7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6)</b>	<b>51,7</b>	<b>53,7</b>	<b>52,6</b>
<b>8. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS</b>	<b>14,8</b>	<b>16,8</b>	<b>17,9</b>
<b>9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)</b>	<b>66,5</b>	<b>70,5</b>	<b>70,5</b>
Memo:			
Projeto piloto de investimentos públicos	3,0	4,0	3,0

/1 Dada a não aprovação da LOA-2006 no início do exercício, o Decreto 5.698/2006, de 08/02/2006, apresentou as metas de resultado primário para os três quadrimestres do ano, sem a desagregação entre receitas e despesas do Governo Central, e sem a distribuição do resultado do Governo Federal entre os orçamentos fiscal e da seguridade social e das empresas estatais federais. As projeções que serviram de base para a edição desse Decreto são apresentadas nesta tabela para fins de elaboração deste Relatório.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Na fixação da meta do período, exclui-se as despesas referentes às ações selecionadas nos termos do art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006). Esses desembolsos são considerados como despesas primárias na apuração do resultado, porém a LDO 2006, nos termos do referido artigo, estabeleceu a possibilidade de dedução dos valores para cumprimento da meta do Governo Central.

/4 O resultado da previdência na LOA não considera a reserva de R\$ 3,9 bilhões alocada para reajuste do salário-mínimo, conforme relatório final aprovado pelo Congresso Nacional.

16. A nova estimativa de despesas primárias de execução obrigatória sinalizou aumento de R\$ 5,3 bilhões em relação à LOA-2006. As principais variações foram: i) R\$ 3,9 bilhões nas despesas autorizadas por meio de créditos extraordinários, em virtude da edição de Medidas Provisórias no período para o atendimento de diversas despesas, tais como a realização de obras rodoviárias emergenciais, de urbanização em assentamentos precários e de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar; ii)

R\$ 2,6 bilhões nos gastos com abono-salarial e seguro-desemprego e R\$ 927,8 milhões nos benefícios da LOAS, em função do reajuste do salário-mínimo – de R\$ 321,00, constante da PLOA-2006, para R\$ 350,00 – e da atualização da base de projeção; iii) R\$ 799,3 milhões relativos a pessoal e encargos sociais, em decorrência da revisão dos valores que integram a base de cálculo da folha e da incorporação dos reajustes concedidos, como a 2ª parcela de aumento dos vencimentos dos militares e a reestruturação da carreira de magistério superior; e iv) R\$ 447,2 milhões nos recursos repassados aos entes federados a título de auxílio financeiro para fomento das exportações (Lei Complementar nº 115/2002), referente à 2ª parcela dos R\$ 900,0 milhões autorizados no final de 2005 com a publicação da Medida Provisória nº 271/2005.

17. Em relação ao resultado da Previdência Social, a projeção indicou acréscimo no déficit em R\$ 4,1 bilhões em relação à constante na LOA-2006. Além disso, R\$ 3,9 bilhões da reserva de contingência foram alocados para atender a aumento das despesas com benefícios previdenciários, conforme Relatório Final apresentado pelo Relator Geral da Lei Orçamentária.

18. Como resultado da reavaliação do 2º bimestre, constatou-se a necessidade de limitação de empenho e de pagamento das despesas em R\$ 14,2 bilhões, relativamente ao autorizado na LOA-2006. Desta feita, em atendimento aos §§ 5º e 6º do art. 76 da LDO-2006, em 23 de maio foi encaminhado relatório à Comissão Mista, estabelecendo-se a distribuição da limitação entre os Poderes e o Ministério Público da União (MPU), proporcionalmente à participação destes na base contingenciável: R\$ 14,0 bilhões para o Poder Executivo, R\$ 43,2 milhões para o Poder Legislativo, R\$ 98,8 milhões para o Poder Judiciário e R\$ 37,9 milhões para o MPU.

19. Dos valores autorizados para pagamento pelo Poder Executivo, constituiu-se reserva técnica de R\$ 5,6 bilhões, que será distribuída posteriormente aos órgãos e/ou unidades orçamentárias de acordo com as necessidades de execução, mediante ato conjunto dos Ministros do Planejamento e da Fazenda.

20. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do 1º quadrimestre para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central), e das empresas estatais federais não financeiras. Ao final, apresentam-se as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas do Decreto nº 5.698/2006.

21. Ao final, nos anexos a este relatório, apresentam-se informações para cumprimento do disposto no § 9º do art. 2º da LDO-2006. No anexo 1, a evolução da arrecadação dos tributos federais administrados pela SRF (líquidos de restituições e de incentivos fiscais) e as dotações autorizadas para as despesas correntes primárias, de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo. No anexo 2 os parâmetros esperados para crescimento do PIB, índice de inflação e taxa de juros nominal e real, comparativamente aos efetivamente observados. E no anexo 3, por fim, a posição do estoque e o serviço da dívida pública federal no início do exercício, em relação à observada ao final do quadrimestre.

## 1º QUADRIMESTRE DE 2006

### CUMPRIMENTO DA META FISCAL

22. O Governo Federal apresentou superávit primário de R\$ 30,8 bilhões no 1º trimestre do ano, R\$ 2,1 bilhões acima da expectativa inicial apresentada no Decreto nº 5.698/2006. O resultado referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central) foi superavitário em R\$ 27,6 bilhões, tendo ficado R\$ 1,0 bilhão abaixo do valor esperado. O resultado referente ao Programa de Dispêndio Global (empresas estatais federais não financeiras), por sua vez, foi superavitário em R\$ 3,2 bilhões, quando a expectativa era de superávit de R\$ 134,9 milhões.



**TABELA 4 - METAS DO GOVERNO FEDERAL 2006**  
Decreto de Programação Financeira 5.698/2006 <sup>1</sup>

INDICADORES	Metas Jan-Abr [A]	Realizado Jan-Abr [B] <sup>2</sup>	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>135,4</b>	<b>138,5</b>	<b>3,1</b>	<b>2,3%</b>
1.1 Receita Administrada /3	115,1	116,4	1,4	1,2%
1.2 Receitas Não-Administradas	19,8	21,8	2,1	10,4%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	0,6	0,2	-0,3	-59,2%
<b>2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>29,5</b>	<b>29,5</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,2%</b>
2.1 FPE/FPM/PI-EE	23,6	23,1	-0,5	-2,1%
2.2 Demais	5,9	6,4	0,4	7,0%
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>105,9</b>	<b>109,1</b>	<b>3,2</b>	<b>3,0%</b>
<b>4. DESPESAS</b>	<b>65,4</b>	<b>66,9</b>	<b>1,5</b>	<b>2,3%</b>
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	32,3	33,6	1,4	4,3%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	33,2	33,3	0,1	0,4%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	0,6	0,2	-0,3	-59,2%
4.2.2 Não-Discionárias	10,9	10,8	-0,1	-1,0%
4.2.3 Discionárias - LEJU + MPU	1,8	1,4	-0,4	-22,7%
4.2.4 Discionárias - Poder Executivo /4	20,0	20,9	1,0	4,9%
<b>5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)</b>	<b>40,5</b>	<b>42,1</b>	<b>1,6</b>	<b>4,1%</b>
<b>6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)</b>	<b>-11,9</b>	<b>-12,5</b>	<b>-0,6</b>	<b>5,1%</b>
6.1 Arrecadação Líquida INSS	36,6	36,0	-0,6	-1,7%
6.2 Benefícios da Previdência	48,5	48,5	0,0	0,0%
<b>7. Discrepância Estatística /5</b>	<b>0,0</b>	<b>-2,0</b>	<b>-2,0</b>	
<b>8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7) /6</b>	<b>28,6</b>	<b>27,6</b>	<b>-1,0</b>	<b>-3,5%</b>
<b>9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /4</b>	<b>0,1</b>	<b>3,2</b>	<b>3,0</b>	
<b>10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)</b>	<b>28,7</b>	<b>30,8</b>	<b>2,1</b>	<b>7,2%</b>
Memo:				
Projeto Piloto de investimentos públicos	1,4	0,5	-0,9	-65,7%
Ajuste Metodológico - Itaipu /7	-	0,9		
Resultado primário divulgado pelo Banco Central		30,8		
- Governo Central		28,5		
- Estatais Federais		2,3		

/1 Dada a não aprovação da LOA-2006 no início do exercício, o Decreto 5.698/2006, de 08/02/2006, apresentou as metas de resultado primário para os três trimestres do ano, sem a desagregação entre receitas e despesas do Governo Central, e sem a distribuição do resultado do Governo Federal entre os orçamentos fiscal e da seguridade social e das empresas estatais federais. As projeções que serviram de base para a edição desse Decreto são apresentadas nesta tabela para fins de elaboração deste Relatório.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/4 Na fixação da meta do período, exclui-se as despesas referentes às ações selecionadas nos termos do art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006). Esses desembolsos são considerados como despesas primárias na apuração do resultado, porém a LDO 2006, nos termos do referido artigo, estabeleceu a possibilidade de dedução dos valores para cumprimento da meta do Governo Central.

/5 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN

/6 Realizado fonte: Banco Central. Inclui ajuste metodológico Itaipu.

/7 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

23. Com esses resultados, evidencia-se o efetivo cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período em avaliação, ressaltando-se o disposto no § 1º do art. 2º da LDO-2006, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as empresas estatais federais não financeiras.

24. Não obstante a possibilidade de compensação entre os resultados do Governo Central e das empresas estatais federais, deve-se esclarecer que na fixação da meta de resultado primário das empresas estatais considera-se a programação de resultado de Itaipu Binacional em sua totalidade. No entanto, na apuração do resultado primário, recursos referentes à amortização de contratos dessa empresa com o Tesouro Nacional estão ingressando na conta única da União, sendo contabilizados, pelo critério “abaixo-da-linha”, como resultado do Governo Central. Assim, para a avaliação do cumprimento das metas neste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central o valor de R\$ 926,0 milhões, a título de “ajuste metodológico – Itaipu”, e incluído como resultado das estatais federais, conforme apresentado na tabela 4.

25. O efeito desse ajuste, necessário para a avaliação do desempenho dos entes, é nulo no que se refere ao resultado do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, a meta e o resultado do Governo Central e das empresas estatais federais não se alteram. Com efeito, sem esse ajuste, o resultado primário do Governo Federal, como apurado nas estatísticas divulgadas pelo Banco Central, atingiu os mesmos R\$ 30,8 bilhões apresentados acima, dos quais R\$ 28,5 bilhões referentes ao Governo Central e R\$ 2,3 bilhões referente às empresas estatais.

26. A tabela 4 também apresenta o detalhamento do resultado obtido no período em comparação à meta de R\$ 28,7 bilhões estabelecida no Decreto nº 5.698/2006 para o conjunto do Governo Federal. Ainda que o Decreto não tenha explicitado os valores que compõem essa estimativa de resultado de forma desagregada, para apresentação deste relatório, análise e justificativa dos desvios a seguir, os itens de receitas e despesas do Governo Central são apresentados em sua abertura convencional, com os valores que o Poder Executivo previa na ocasião da elaboração do referido Decreto.

27. Uma vez que os objetivos do 1º quadrimestre foram atingidos e que a revisão bimestral permitiu, conforme mencionado, a manutenção da meta estabelecida no exercício, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

## 1º QUADRIMESTRE DE 2006

### JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

28. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal no 1º quadrimestre de 2006 foi de R\$ 30,8 bilhões, superior à meta estabelecida no Decreto nº 5.698/2006 em R\$ 2,1 bilhões. Do total atingido, R\$ 27,6 bilhões foram gerados pelo Governo Central e R\$ 3,2 bilhões foram relativos às empresas estatais federais não financeiras.

29. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2006, em atendimento ao art. 11, IV, da LDO-2006. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, passou-se a explicitar a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central. Até abril de 2006, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encontrava-se em R\$ 2,0 bilhões.

30. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central no 1º quadrimestre de 2006, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 5.698/2006, são os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) foram superiores em R\$ 3,2 bilhões (desvio de 3,0%); ii) as despesas do Tesouro Nacional foram R\$ 1,5 bilhão acima do previsto (desvio de 2,3%); iii) o déficit da Previdência Social ficou em R\$ 12,5 bilhões, superior em R\$ 606,9 milhões (desvio de 5,1%); e iv) o superávit primário das empresas estatais federais foi de R\$ 3,2 bilhões, considerando-se o ajuste de Itaipu, superior em R\$ 3,0 bilhões ao inicialmente estimado.

31. As receitas totais do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 138,5 bilhões até abril, face à estimativa de R\$ 135,4 bilhões. As receitas administradas ficaram R\$ 1,4 bilhão acima da previsão (desvio de 1,2%). As não-administradas, por sua vez, ficaram R\$ 2,1 bilhões acima da estimativa (desvio de 10,4%), e as referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110/2001, inferiores em R\$ 329,5 milhões.

32. Entre as receitas administradas, os principais tributos que apresentaram ingressos superiores às projeções no 1º quadrimestre foram: i) IR – Pessoa Jurídica, superior em R\$ 596,1 milhões (desvio de 2,9%); ii) IRRF – Rendimento do Capital, R\$ 595,9 milhões superior ao projetado (desvio de 13,5%); v) CSLL, com arrecadação de R\$ 478,7 milhões acima do previsto (desvio de 4,9%); e vi) contribuição para o PIS/Pasep, R\$ 344,2 milhões (desvio de 4,7%).

33. O aumento no IR – Pessoa Jurídica e na CSLL é explicado, em grande medida, pelo faturamento maior das empresas – e conseqüente lucratividade – especialmente nos setores de refino de petróleo, telecomunicações, extração de minerais metálicos, serviços prestados a empresas, metalurgia básica e eletricidade. Por sua vez, o ingresso do IRRF – Rendimento do Capital acima das projeções é decorrente, principalmente, do

crescimento superior ao esperado do item referente a juros remuneratórios sobre o capital próprio e o maior volume de resgates de aplicações financeiras em renda fixa. Houve ingresso não esperado nos meses de março e abril (R\$ 296,0 milhões) referente a depósitos judiciais, o que explica a arrecadação acima do previsto para a contribuição ao PIS/Pasep.



**TABELA 5 - ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006**  
**LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS (\*)**  
**Decreto de Programação Financeira 5.698/2006**

RECEITAS ADMINISTRADAS	Metas Jan-Abr [A]	Realizado Jan-Abr [B] <sup>1</sup>	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
<b>IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>3.141,7</b>	<b>2.922,7</b>	<b>(218,9)</b>	<b>-7,0%</b>
<b>IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>5,6</b>	<b>4,6</b>	<b>(0,9)</b>	<b>-16,6%</b>
<b>IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>8.959,0</b>	<b>8.512,0</b>	<b>(447,0)</b>	<b>-5,0%</b>
I.P.I. - FUMO	844,9	821,4	(23,5)	-2,8%
I.P.I. - BEBIDAS	811,3	854,5	43,2	5,3%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.377,0	1.312,8	(64,3)	-4,7%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.862,3	1.728,2	(134,0)	-7,2%
I.P.I. - OUTROS	4.063,5	3.795,1	(268,5)	-6,6%
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA</b>	<b>40.494,3</b>	<b>42.731,6</b>	<b>2.237,4</b>	<b>5,5%</b>
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.864,0	3.220,8	356,8	12,5%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	20.457,4	21.053,5	596,1	2,9%
I.R. - RETIDO NA FONTE	17.172,9	18.457,3	1.284,4	7,5%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.142,1	10.294,4	152,3	1,5%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.416,8	5.012,6	595,9	13,5%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	1.477,3	1.910,3	433,0	29,3%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.136,7	1.240,0	103,3	9,1%
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.001,0	2.090,8	89,8	4,5%
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33,9	31,6	(2,2)	-6,6%
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	9.805,6	10.028,9	223,3	2,3%
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	28.776,6	28.522,1	(254,4)	-0,9%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.331,0	7.675,2	344,2	4,7%
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.720,4	10.199,2	478,7	4,9%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.583,8	2.495,3	(88,6)	-3,4%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	107,7	103,5	(4,2)	-3,9%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.130,9	1.130,8	(0,2)	0,0%
RECEITAS DE LOTERIAS	589,2	488,2	(101,0)	-17,1%
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	203,7	221,4	17,7	8,7%
DEMAIS	338,0	421,2	83,2	24,6%
PAGAMENTO UNIFICADO	986,6	-	(986,6)	-100,0%
<b>RECEITA ADMINISTRADA</b>	<b>115.078,1</b>	<b>116.448,3</b>	<b>1.370,2</b>	<b>1,2%</b>

Fonte: SRF/MF. Elaboração: STN/MF

<sup>1</sup>/1 Dada a não aprovação da LOA-2006 no início do exercício, o Decreto 5.698/2006, de 08/02/2006, apresentou as metas de resultado primário para os três quadrimestres do ano, sem a desagregação entre receitas e despesas do Governo Central, e sem a distribuição do resultado do Governo Federal entre os orçamentos fiscal e da seguridade social e das empresas estatais federais. As projeções que serviram de base para a edição desse Decreto são apresentadas nesta tabela para fins de elaboração deste Relatório.

34. Por outro lado, a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) apresentou realização abaixo do esperado (desvio de 5,0%), concentrando-se no IPI-outros, com redução de R\$ 268,5 milhões, em função da redução das alíquotas referentes aos insumos básicos da construção civil, a partir de fevereiro.

35. As receitas não-administradas atingiram o montante de R\$ 21,8 bilhões, superior em R\$ 2,1 bilhões ao estimado pelo Decreto nº 5.698/2006 (desvio de 10,4%), em função, principalmente, do comportamento das receitas de dividendos e da cota-parte de compensações financeiras. O pagamento de dividendos à União foi de R\$ 4,1 bilhões no quadrimestre, frente à estimativa inicial de R\$ 2,7 bilhões (desvio de 49,4%). Esse comportamento está associado, principalmente, à maior lucratividade obtida em 2005 pelas empresas em que a União detém participação acionária. A receita com cota-parte de compensações financeiras ficou R\$ 608,7 milhões acima da estimativa (desvio de 9,6%), devido à diferença entre os parâmetros econômicos realizados e os previstos, em particular a taxa de câmbio, o preço do petróleo no mercado *brent* e o volume interno de produção de petróleo.

36. As transferências a estados e municípios ficaram R\$ 67,1 milhões abaixo do projetado (desvio de 0,2%), concentrando-se nos repasses constitucionais para o FPE e o FPM, sendo esses R\$ 485,0 milhões abaixo da previsão (desvio de 2,1%). Contribuiu para o desvio a realização inferior ao previsto na arrecadação do IPI, como explicado anteriormente. Deve-se destacar que, apesar da arrecadação do Imposto de Renda ter sido superior à esperada, parte foi concentrada no 3º decêndio de abril, com as transferências ocorrendo em maio.

37. As demais transferências foram R\$ 417,9 milhões superiores às estimadas (desvio de 7,0%), concentradas na parcela referente ao salário-educação, em função do melhor nível de arrecadação dessa contribuição, e no repasse de *royalties* pela participação especial na exploração de petróleo e gás, pelo mesmo motivo que elevou as receitas, base da transferência aos demais entes.

38. Os gastos do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 66,9 bilhões, situando-se R\$ 1,5 bilhão acima do previsto no Decreto em referência (desvio de 2,3%). Incluem-se, nesse total, as despesas com o Projeto-Piloto de Investimentos públicos (PPI) de R\$ 568,8 milhões, dos quais R\$ 473,8 milhões são passíveis de dedução da meta do resultado primário do Governo Central, conforme art. 3º da LDO-2006. A execução no quadrimestre, em vista da não aprovação da LOA-2006 até o mês de abril, corresponde a restos a pagar do exercício anterior.

39. Os dispêndios com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 33,6 bilhões, superiores à previsão em R\$ 1,4 bilhão (desvio de 4,3%). As despesas com custeio e capital, por sua vez, atingiram R\$ 33,3 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 140,0 milhões (desvio de 0,4%).

40. O acréscimo nos dispêndios com pessoal e encargos sociais é explicado, em alguma medida, pela reprogramação do cronograma de pagamento dos precatórios de natureza alimentícia e das sentenças da Justiça do Trabalho vinculados ao reajuste do salário-mínimo. Com a decisão de antecipar esse reajuste para abril, os pagamentos outrora programados para maio, foram realizados nos primeiros meses do ano, evitando-se impactos adicionais nas despesas.

41. A execução das despesas discricionárias do Poder Executivo foi R\$ 974,7 milhões superior à prevista (desvio de 4,9%). Os dispêndios por parte dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social corresponderam aproximadamente a 70,8% do montante total despendido no âmbito das despesas discricionárias no período. Os gastos discricionários dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU tiveram execução inferior à projetada em R\$ 396,8 milhões (22,7%).

42. As despesas não-discricionárias de custeio e capital alcançaram R\$ 10,8 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 108,3 bilhões (desvio de 1,0%). Contribuíram para esse desvio os gastos com a Lei Complementar nº 115/2002, com sentenças judiciais e com benefícios assistenciais da LOAS. Em vista da não aprovação da LOA-2006 no início do exercício, foram executados apenas R\$ 447,2 milhões em auxílio a estados e municípios (fomento às exportações), quando a estimativa para o quadrimestre era de R\$ 927,8 milhões. Por outro lado, apresentaram execução acima do esperado as despesas com o FAT – abono salarial e seguro-desemprego, com créditos extraordinários e com subsídios econômicos. O acréscimo nas despesas com abono salarial e seguro-desemprego decorreu, em grande parte, de lotes liberados ao final de 2005, e não previstos no referido Decreto, cujo impacto no caixa da União ocorreu em janeiro.

43. A Previdência Social totalizou, até abril, arrecadação líquida de R\$ 36,0 bilhões e despesas com benefícios previdenciários de R\$ 48,5 bilhões, resultando em déficit de R\$ 12,5 bilhões. Esse resultado foi R\$ 606,9 milhões acima da previsão para o período (desvio de 5,1%), devido ao desempenho da arrecadação líquida, inferior à estimativa em R\$ 611,6 milhões (desvio de 1,7%), não obstante o bom desempenho do mercado de trabalho formal no período. Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, no primeiro quadrimestre de 2006 foram criados 569.506 empregos “celetistas”. As despesas com benefícios, por sua vez, ficaram em linha com as estimativas (desvio de -0,01%).

44. Relativamente ao resultado primário das estatais federais, o superávit primário no 1º quadrimestre, considerando-se os ajustes referentes às transferências de Itaipu, atingiu o montante de R\$ 3,2 bilhões, superando, assim, a meta programada de R\$ 134,9 milhões para o período. Contribuíram para esse resultado o desempenho do Grupo Petróbras, em função de dois fatores principais: i) maior faturamento das empresas do grupo, em linha com a dinâmica da economia no período, e ii) realização de investimentos em nível inferior à prevista no Programa de Dispêndios Globais – PDG (R\$ 5,3 bilhões frente R\$ 7,7 bilhões), devido à não aprovação da LOA-2006 no início do exercício.

45. Além disso, o Grupo Eletrobrás também apresentou desempenho acima do programado devido, em grande parte, ao recebimento de contas faturadas em 2005, acima do que estava previsto para o período. A realização de investimentos também foi afetada pela não aprovação da LOA-2006, ficando os mesmos abaixo do inicialmente programado. Ademais, contribuiu para o resultado do quadrimestre a liberação dos recursos da Reserva Global de Reversão (RGR) em montante inferior aos valores arrecadados.

45. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o 1º quadrimestre de 2006, o cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 5.698/2006.

Respeitosamente,

**Carlos Kawall Leal Ferreira**  
Secretário do Tesouro Nacional  
Ministério da Fazenda

**Ariosto Antunes Culau**  
Secretário de Orçamento Federal  
do Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

## 1º QUADRIMESTRE DE 2006

### ANEXO 1 – LEI Nº 11.178/2006, ART. 2º, § 9º, INCISO I

(evolução das receitas e despesas de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 2º)

§ 2º – *A estimativa de arrecadação dos tributos federais, líquidos de restituições e de incentivos fiscais, administrados pela Receita Federal do Brasil, observada a legislação tributária vigente, exclusive as receitas atípicas e as provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, incisos I, alínea "a", e II, da Constituição, e respectivos acréscimos legais, não poderá exceder, no projeto e na Lei Orçamentária de 2006, a **16% (dezesesseis por cento) do PIB**, observado o disposto no § 5º deste artigo e ressalvado o art. 13, § 2º, desta Lei.*

§ 3º – *As dotações autorizadas para as despesas correntes primárias constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, exclusive as transferências constitucionais ou legais por repartição de receita e as despesas com o complemento da atualização monetária previsto na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, não poderão ser superiores a **17% (dezesete por cento) do PIB**, e incluirão, na proposta orçamentária um terço da reserva de contingência primária de que trata o caput do art. 13 desta Lei.*

A LDO-2006 instituiu o teto de 17% do PIB para as dotações das despesas correntes primárias autorizadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, exclusive as transferências constitucionais ou legais por repartição de receita e as despesas com o complemento da atualização monetária previsto na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Por sua vez, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 13 da LDO-2006, o valor correspondente à estimativa de arrecadação dos tributos federais administrados pela SRF, líquidos de restituições e de incentivos fiscais, excedente a 16% do PIB, poderia somente ser utilizado, entre outras despesas, para a ampliação das despesas obrigatórias fixadas na Lei Orçamentária, as quais não seriam consideradas no referido limite de 17%.

Com base no critério acima, o PLOA-2006, enviado ao Congresso Nacional em agosto de 2005, apresentou o total de despesas correntes primárias de 16,98% do PIB estimado na época. Adicionalmente, foi constituída reserva de contingência primária específica, no valor de R\$ 5,9 bilhões, correspondente à receita administrada pela SRF excedente a 16% do PIB. Desse total, R\$ 2,7 bilhões foram destinados à ampliação de despesas obrigatórias.

O demonstrativo a seguir apresenta os cálculos do excedente da receita administrada pela SRF e do limite da despesa corrente primária. De acordo com a LOA-2006, as receitas administradas pela SRF situam-se em 17,29% do PIB estimado para o exercício, ou seja, 1,29 ponto percentual do PIB superior ao limite da LDO-2006. Por sua vez, as dotações autorizadas para as despesas correntes primárias perfazem 18,01% do PIB. Considerando-se ambos limite e excedente, evidencia-se compatibilidade entre os percentuais.

Ressalta-se que o § 5º do art. 2º da LDO-2006 determina que o Poder Executivo adotará as medidas necessárias para que a execução das despesas não exceda o limite de 17% do PIB no decorrer do exercício. Nesse sentido, o Decreto nº 5.780/2006, limitou o empenho e a movimentação financeira das despesas discricionárias com custeio e investimento em R\$ 14,2 bilhões, sendo R\$ 5,1 bilhões referentes a despesas correntes primárias do Poder Executivo. Adicionalmente, o referido Decreto determinou que as solicitações de abertura de crédito de despesas correntes primárias, pelos órgãos, fundos e entidades, encaminhadas à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento, devam ter como contrapartida o cancelamento, em igual valor, de dotações de despesas correntes primárias.

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF/MF E DA DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA**

Itens	Dotação Atual <sup>/1</sup>	
	R\$ milhões	% PIB
<b>LIMITE DE RECEITA ADMINISTRADA - 16% DO PIB</b>		
a. Receitas Administradas pela SRF	364.242,4	17,29
b. Limite 16% PIB	337.066,4	16,00
<b>c. Excedente a ser alocado na Reserva Específica (a - b)</b>	<b>27.176,0</b>	<b>1,29</b>
<b>LIMITE DE DESPESA CORRENTE - 17% DO PIB</b>		
d. Total de Despesas Correntes Primárias	382.139,7	18,14
Pessoal e Encargos Sociais	105.211,8	4,99
Benefícios da Previdência	159.791,4	7,59
Despesas Discricionária do Poder Executivo	70.365,6	3,34
Demais	46.770,9	2,22
e. Créditos Extraordinários	0,0	0,00
f. FGTS (Lei Complementar 110/2001)	2.781,4	0,13
<b>g. Despesa Corrente § 3º, art. 2º da LDO-2006 (d -e - f)</b>	<b>379.358,3</b>	<b>18,01</b>
<b>Memo:</b>		
PIB - R\$ milhões - LOA-2006: 2.109.897		
PIB - R\$ milhões - Atual: 2.106.665		

/1 Posição de 19/05/06. Elaboração: DEAFI/SOF/MP.

## 1º QUADRIMESTRE DE 2006

### ANEXO 2 – LEI Nº 11.178/2006, ART. 2º, § 9º, INCISO II

(parâmetros esperados para crescimento do Produto, índice de inflação, taxa de juros nominal e real e os efetivamente observados)

#### EVOLUÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio R\$/US\$	PIB <sup>/1</sup>			SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Variação Real	Deflator			US\$/bbl Média	Var. Média
LDO 2006 - Parâmetro de 05.04.2005	5,80%	5,10%	4,47%	4,50%	2,99	2.164.850,0	4,50%	5,01%	15,82%	10,57%	55,46	0,60%
1º Quadrimestre 2006 estimado	6,23%	1,97%	4,59%	1,66%	2,85	686.102,6	4,15%	5,21%	16,73%	11,25%	56,47	13,89%
PLOA 2006 - Parâmetro de 04.08.2005	5,09%	5,48%	4,58%	4,50%	2,71	2.137.955,2	4,50%	4,71%	16,50%	11,08%	58,24	10,22%
1º Quadrimestre 2006 estimado	3,88%	1,85%	4,92%	1,33%	2,66	676.437,7	4,50%	4,65%	17,13%	11,94%	58,51	20,27%
Dec 5.698/2006 - Parâmetro de 20.12.2005	2,69%	4,44%	4,77%	4,50%	2,33	2.104.895,1	4,50%	4,25%	16,18%	10,91%	59,89	14,05%
1º Quadrimestre 2006 estimado	0,86%	1,51%	5,05%	1,33%	2,27	664.088,4	3,23%	7,58%	17,21%	12,02%	58,30	19,84%
Dec 5.780/2006 - Parâmetro de 11.05.2006	1,35%	2,36%	4,94%	4,50%	2,16	2.106.665,1	4,50%	4,04%	15,48%	10,31%	67,67	24,88%
1º Quadrimestre 2006 estimado	0,43%	0,23%	5,29%	1,65%	2,18	664.667,8	3,07%	7,83%	16,97%	10,76%	63,18	29,88%
<b>1º Quadrimestre 2006 realizado</b>	<b>0,43%</b>	<b>0,23%</b>	<b>5,29%</b>	<b>1,65%</b>	<b>2,18</b>	<b>N/D</b>	<b>N/D</b>	<b>N/D</b>	<b>16,97%</b>	<b>10,76%</b>	<b>63,18</b>	<b>29,88%</b>

Fonte: SPE/MF

/1 O PIB utilizado nas divulgações mensais do Tesouro Nacional e do Banco Central foi de R\$ 635,4 bilhões no primeiro quadrimestre (valor preliminar estimado pelo Banco Central, posição de maio).

## 1º QUADRIMESTRE DE 2006

### ANEXO 3 – LEI Nº 11.178/2006, ART. 2º, § 9º, INCISO III

(estoque e serviço da dívida pública federal, comparando a posição do início do exercício com a observada ao final de cada quadrimestre)

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado, passou de R\$ 1.150,5 bilhões, em 31/12/2005, para R\$ 1.138,1 bilhões, em abril de 2006, correspondendo a redução, em termos nominais, de R\$ 12,4 bilhões. Essa variação decorreu, principalmente, de resgates líquidos realizados nas dívidas internas e externas, bem como da apreciação cambial no período.

#### DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL - EM MERCADO Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2006

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>ESTOQUE EM 31/DEZ/05</b>	1.150.543	
<b>ESTOQUE EM 30/ABR/06</b>	1.138.118	
<b>Variação Nominal</b>	<b>(12.424)</b>	<b>-1,08%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)</b>	<b>283.052</b>	<b>-1,15%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	<b>247.582</b>	<b>-4,24%</b>
I.1.1 - Emissões	<b>99.418</b>	<b>8,64%</b>
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) /1	94.135	8,18%
- Emissões Diretas (DPMFi) /2	1.079	0,09%
- Emissões Soberanas (DPFe) /3	4.203	0,37%
I.1.2 - Resgates	<b>(148.164)</b>	<b>-12,88%</b>
- Pagamentos Correntes (DPMFi) /4	(118.795)	-10,33%
- Pagamentos Correntes (DPFe) /5	(5.358)	-0,47%
- Resgates Antecipados (DPFe)	(24.011)	-2,09%
. Pré-pagamento do Clube de Paris	(2.313)	-0,20%
. Exercício de Opção de Compra dos Bradies	(13.835)	-1,20%
. Recompra dos vencimentos entre 2007 e 2010 /6	(7.863)	-0,68%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	<b>35.470</b>	<b>3,08%</b>
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi /7	48.486	4,21%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe /8	(13.016)	-1,13%
<b>II - Operações do Banco Central</b>	<b>854</b>	<b>0,07%</b>
II.1 - Venda Líquida de Títulos ao Mercado /9	854	0,07%

/1 Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos e nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

/2 Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES, PND, PESA e Funad.

/3 Corresponde ao Bônus de Captação da DPMFe.

/4 Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

/5 Pagamentos apenas de principal da dívida mobiliária, Organismos Multilaterais e Bancos Privados/Agências Governamentais da DPFe.

/6 Programa de recompra antecipada da DPMFe realizada desde 17/01/2006.

/7 Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

/8 Demonstra o efeito da apreciação/depreciação do dólar em relação ao real. Houve, portanto, no 1º quadrimestre de 2006, apreciação do real.

/9 Diferença entre os valores de estoque dos títulos do Tesouro Nacional permutados com o Banco Central em sua atuação como Autoridade Monetária.

#### Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívida contratuais e mobiliárias, internas e externas, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no saldo devedor do principal na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

Nos primeiros quatro meses de 2006, as emissões da DPMFi somaram R\$ 95,2 bilhões, não considerando as efetuadas para permuta de títulos e considerando ofertas públicas, emissões diretas e operações do programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 118,8 bilhões, superando as emissões por oferta pública em R\$ 24,7 bilhões. O elevado volume de resgate líquido reflete postura mais conservadora do Tesouro Nacional, em decorrência da elevada volatilidade verificada no mercado internacional nesse período de análise.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2006, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) LTN (prefixados), vencimentos entre outubro de 2006 e julho de 2008; ii) NTN-B (índice de preços), vencimentos entre maio de 2007 e 2045; e iii) NTN-F (prefixados com juros semestrais), vencimentos em janeiro de 2010 e 2012.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 1,1 bilhão, e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex (NTN-I), FIES (CFT-E), Fundo Nacional Antidrogas – Funad (CFT-B), além da securitização para novação de dívidas.

#### **DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO** **Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2006**

<b>INDICADORES</b>	<b>R\$ milhões</b>	<b>% do estoque inicial</b>
<b>ESTOQUE EM 31/DEZ/05</b>	<b>976.439</b>	
<b>ESTOQUE EM 30/ABR/06</b>	<b>1.002.197</b>	
<b>Variação Nominal</b>	<b>25.758</b>	<b>2,64%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional ( I.1 + I.2 + I.3)</b>	<b>24.905</b>	<b>2,55%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(24.660)	-2,53%
- Emissões Oferta Pública /1	94.135	9,64%
- Pagamentos /2	(118.795)	-12,17%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	<b>1.079</b>	<b>0,11%</b>
- Programas de Governo /3	404	0,04%
- Outras emissões /4	675	0,07%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência)	<b>48.486</b>	<b>4,97%</b>
<b>II - Operações do Banco Central</b>	<b>853</b>	<b>0,09%</b>
II.1 - Venda Líquida de Títulos ao Mercado /6	853	0,09%

/1 Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

/2 Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

/3 Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES, PND, PESA E Funad.

/4 Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de LFT-B para bancos estatais).

/5 Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

/6 É a diferença entre os valores de estoque dos títulos do Tesouro permutados com o Banco Central em sua atuação como autoridade monetária.

Obs. O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal Externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de abril em R\$ 135,9 bilhões, caracterizando redução significativa em relação a dezembro de 2005, cujo montante era de R\$ 174,1 bilhões. Essa queda decorreu da apreciação da moeda nacional em relação ao dólar americano, responsável pela redução da dívida em R\$ 13,0 bilhões, bem como do pagamento de principal das seguintes obrigações: i) pré-pagamento ao Clube de Paris; ii) resgate antecipado dos *bradies*; iii) recompra de títulos externos; e iv) amortizações regulares das dívidas.

Considerando os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de janeiro a abril deste ano, R\$ 29,4 bilhões a título de principal e R\$ 7,4 bilhões de juros e encargos. Merece destaque a conclusão dos resgates dos bônus *bradies*, cujos pagamentos de principal em abril totalizaram R\$ 13,8 bilhões, e os juros e encargos perfizeram R\$ 376,2 milhões. O pré-pagamento ao Clube de Paris somou R\$ 2,3 bilhões, sendo em quase sua totalidade amortização de principal. Por sua vez, as operações de recompra de títulos da dívida externa foram responsáveis pela despesa total de R\$ 9,1 bilhões, sendo R\$ 7,9 bilhões de principal e R\$ 1,3 bilhão de juros e encargos.

O resgate dos *bradies Par Bond* e *Discount Bond* possibilitou a liberação das garantias (títulos colaterais) que, em março, totalizavam o equivalente a R\$ 3,0 bilhões. Com esses pagamentos, os chamados Bônus de Renegociação passaram a restringir-se atualmente ao BIB (*Brazil Investment Bond*), considerado um pré-*brady*, que não possui cláusula de recompra e representa menos de 0,5% do estoque total da DPMFe.

**DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO**  
**Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2006**

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>ESTOQUE EM 31/DEZ/05</b>	<b>174.104</b>	
<b>ESTOQUE EM 30/ABR/06</b>	<b>135.921</b>	
<b>Variação Nominal</b>	<b>(38.182)</b>	<b>-21,93%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)</b>	<b>(38.182)</b>	<b>-21,93%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido /1	<b>(25.166)</b>	<b>-14,45%</b>
- Emissões Soberanas /2	4.203	2,41%
- Pagamentos Correntes /3	(5.358)	-3,08%
- Resgates Antecipados	(24.011)	-13,79%
. Pré-pagamento do Clube de Paris	(2.313)	-1,33%
. Exercício de Opção de Compra dos <i>Bradies</i>	(13.835)	-7,95%
. Recompra dos vencimentos entre 2007 e 2010 /4	(7.863)	-4,52%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	<b>(13.016)</b>	<b>-7,48%</b>
- Variação Cambial /5	(13.016)	-7,48%

/1 Corresponde ao valor total das emissões soberanas deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

/2 Corresponde ao Bônus de Captação da DPMFe.

/3 Pagamentos apenas de principal da dívida mobiliária, Organismos Multilaterais e Bancos Privados/Agências Governamentais da DPFe.

/4 Programa de recompra antecipada da DPMFe realizada desde 17/01/2006.

/5 Demonstra a apreciação/depreciação do dólar em relação à moeda nacional. Houve, portanto, no 1º quadrimestre de 2006, apreciação do real.

Obs. O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no saldo devedor do principal na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real. Em função deste conceito, os fatores acima não contemplam juros e encargos da DPFe pagos no período no montante de R\$ 7,4 bilhões.